

ATA DA REUNIÃO DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, REFERENTE AO PROCESSO N° 2016/04/326.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e dezesseis reuniram-se no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, o Pregoeiro, Sr. Maurício Abranches Alves, e sua Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores designados, na forma da Portaria nº 089/2015, Sr. Eduardo de Oliveira, Sra. Bianca de Oliveira Vianna e Sr. Vitor Oliveira Vilanova, para procederem a implantação da licitação referente ao processo nº. 2016/04/326, na modalidade Pregão Presencial, para aquisição, desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado descrito no projeto básico de fls. 03/06 deste processo. Publicado Aviso de Licitação no dia 03 de junho nos Atos Oficiais do Município de Nova Iguaçu. Foi enviado pela via eletrônica, após solicitação, ou entregue o edital e seus anexos presencialmente para as empresas: **1) ESPECTROSOL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ 30483986/0001-69; 2) BRS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ 18675831/0001-29; 3) D'IGUAÇU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME – CNPJ 22473889/0001-67.** Além destas empresas compareceu ainda na presente sessão a empresa **4) RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80.** Dentre as empresas acima listadas apresentou envelope apenas a citada no número 4, sendo representada na forma da carta de credenciamento e/ou procuração disponibilizada, sendo apresentado ainda os demais documentos necessários para demonstrar a legitimidade para participação no certame pertinentes ao credenciamento, disponibilizados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais passaram para análise de todos os presentes que, de acordo, apuseram suas rubricas sobre estes. Dando prosseguimento a licitação o Pregoeiro iniciou a primeira fase do processo com a abertura do envelope contendo a proposta inicial, a qual foi rubricada por todos os presentes, contendo esta o seguinte valor: **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Questionado ao representante da Licitante sobre a possibilidade de redução do valor inicialmente apresentado este informou que o valor apresentado não poderia sofrer redução ante a margem apertada já existente sobre a proposta inicial e o valor estimado. Desta forma, e tendo em vista que o valor final apresentado ficou abaixo da estimativa orçamentária, foi **CLASSIFICADA** a empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 06054686/0001-80**, com o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Ao se proceder a abertura do envelope de documentação da empresa classificada, o qual foi rubricado pelo Pregoeiro, sua Equipe

de Apoio e demais presentes, sendo verificado que a empresa cumpriu todos os requisitos do Edital, sendo essa considerada HABILITADA. Questionado a todos sobre o interesse na interposição de recurso sobre os atos até aqui praticados foi dito por estes não haver interesse. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, integrante da Equipe de apoio, lavrei a presente ata, tendo a assinado abaixo.

MAURÍCIO ABRANCHES ALVES
PREGOEIRO – PREVINI

EDUARDO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO - PREVINI

BIANCA DE OLIVEIRA VIANNA
EQUIPE DE APOIO – PREVINI

VITOR OLIVEIRA VILANOVA
EQUIPE DE APOIO – PREVINI

RIO LASTEF